



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/20200207-01-PMM-D-SEMAD**

A Secretária da Secretaria Municipal de Administração de Marituba – PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de um imóvel para servir de Sede do Comando da Polícia Militar em Marituba.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensável de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94 – D.O.U. 09.06.1994)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A locação do imóvel se justifica em razão da necessidade de um imóvel para servir de Sede do Comando da Polícia Militar em Marituba.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Rua Boa Vista, 8ª travessa, lote numero 1214 Bairro Boa Vista, município de Marituba/PA, que apresenta características que atendem aos interesses da Administração.

O imóvel que é objeto do presente processo já se encontra adequado aos fins a que se destina, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a demanda em tela.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos da avaliação oriunda desta Secretaria, e assinada pela engenheira Jessica Iracema Pinheiro Garcia, CREA-1518432530 que o preço está compatível com preço praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Marituba, 25 de junho de 2020.

Luzineide Nascimento de Faria  
Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA